

2 — Proceder-se-á à interrupção da bolsa de estudos se se produzir alteração sócio-económica do agregado familiar que torne desnecessária a manutenção do benefício.

3 — Proceder-se-á à interrupção da bolsa de estudos em caso de reprovação de ano, excepto quando a causa do insucesso seja na sequência de doença prolongada e devidamente comprovada por atestado médico.

4 — A mudança de residência do aluno para fora do concelho implica a interrupção da bolsa de estudos. Nestes casos, competirá à Câmara Municipal decidir pontualmente.

5 — Serão excluídos do processo de atribuição de bolsa de estudos os candidatos que omitam declarações falsas ou inexactas ou usem qualquer meio fraudulento, sem prejuízo de procedimento judicial.

#### Artigo 14.º

##### Disposições finais

1 — Os valores não utilizados não transitam para novas bolsas de estudo no ano seguinte.

2 — Qualquer omissão ou dúvida relativa ao presente regulamento serão resolvidos pelo presidente da Câmara Municipal.

#### Artigo 15.º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

#### Aviso n.º 19 509/2007

##### Contrato de prestação de serviços, em regime de avença

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Setembro de 2007, foi celebrado por urgente conveniência de serviço um contrato de prestação de serviços em regime de avença com Nuno Alexandre Carvalho Magalhães, Paulo Jorge Teixeira Mesquita Nogueira e João Carlos Lima de Oliveira, com início de funções em 12 de Setembro de 2007 e término a 12 de Julho de 2008, para prestarem serviços como professores de Educação Física nas actividades de enriquecimento curricular nos Agrupamentos de Escolas de Gandarela, Mota e Celorico.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

3000228170

### CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

#### Declaração n.º 275/2007

Declara-se que o aviso n.º 18 156/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 24 de Setembro de 2007, a p. 27 958, sob a epígrafe «Câmara Municipal de Celorico da Beira», com o registo n.º 2611048165, deve ser considerado nulo.

27 de Setembro de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.  
3000228171

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

#### Aviso n.º 19 510/2007

##### Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Setembro de 2007, foi concedida, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, licença sem vencimento por um ano, sem possibilidade de renovação, ao funcionário desta Câmara Municipal Joaquim Guedes Pereira, titular da categoria de operário qualificado principal (calceteiro), escalão 2, índice 214, com início a partir de 1 de Outubro de 2007.

25 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

2611052805

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

#### Aviso n.º 19 511/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 28 de Agosto de 2007, foi nomeado José Fernando Ferraz Correia secretário do vice-presidente Dr. Abílio Silveira, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007, com fundamentação constante do referido despacho.

Isabel Maria de Castro Pereira Figueira Marques Tavares, já nomeada secretária do vice-presidente, passará a secretariar o vereador Dr. João Alegria, com efeitos a partir de 3 de Setembro até 31 de Dezembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Fonseca*.

2611052742

### CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

#### Aviso n.º 19 512/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Setembro de 2007, com competência delegada nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi concedida exoneração ao técnico superior assessor da carreira de história Francisco Ildefonso Claudina Lameira, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611052934

#### Aviso n.º 19 513/2007

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência da funcionária Paula Cristina Pereira Rodrigues, chefe de secção do quadro privativo de pessoal da Câmara Municipal de Chaves, para um lugar vago da mesma categoria, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611052931

### CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

#### Aviso n.º 19 514/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 27 de Setembro de 2007, foi nomeado, definitivamente, para a categoria de operário qualificado principal, trolha, Carlos Alberto Marques Reis, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.

2611052891

### CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

#### Aviso n.º 19 515/2007

##### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho, do presidente da Câmara de 14 de Setembro de 2007, e no uso da competência conferida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional de Ângelo de Sousa Neves, com a categoria de trolha principal do grupo de pessoal operário qualificado (escalão 4, índice 238, do NSR), para a categoria de electricista principal do grupo de pessoal operário qualificado (escalão 4, índice 238, do NSR), nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário nomeado deverá assinar o termo de posse no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

17 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611052755